

PORTARIA

CRCCE Nº 104/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **ÂNGELO MÁRCIO LEANDRO DA COSTA** para ministrar a palestra “SPED Contribuições”, no dia 20/05/2023, das 09h às 10h30, durante a realização do *Seminário SPED*, a se realizar nos dias 19 e 20/05/2023, na sede do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 17 de maio de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE